

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 668/2017 de 29 de Março de 2017

Considerando que a entidade “ALERTA” - Associação do Escutismo Católico dos Açores, pessoa coletiva n.º512090041, com sede no Belo Jardim n.º 84, 9760-556, no concelho da Praia da Vitória, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e constituída por tempo indeterminado, que tem como objeto ajudar a promover a formação integral dos jovens açorianos e criar as condições necessárias para os preparar para a vida comunitária, com total inclusão social, e para os acompanhar nos desafios do seu crescimento e desenvolvimento, apoiando experiências pedagógicas inovadoras e motivando os responsáveis, jovens e adultos, na sua ação educativa e formativa, aos vários níveis da associação e na sociedade em geral, preparando-os para uma participação urbana e para uma cidadania responsável e ativa;

Considerando que os objetivos da entidade estão ligados a ações, atividades e programas com jovens e para jovens durante o ano de 2017;

Considerando o público-alvo da entidade;

Considerando o empenhamento e a credibilidade das atividades a desenvolver;

Considerando que a subalínea *iii)*, da alínea *b)*, do artigo 65.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, refere que podem adquirir o estatuto de “Associações equiparadas a associações juvenis as entidades sem fins lucrativos, de reconhecido mérito e importância social, que desenvolvem atividades destinadas a jovens, mediante despacho anual do membro do Governo responsável pela área da juventude”;

Assim, ao abrigo do disposto na parte final da subalínea *iii)*, da alínea *b)*, do artigo 65.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, e tendo em conta o disposto no n.º 7, do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro a “ALERTA” - Associação do Escutismo Católico dos Açores, entidade equiparada a associação juvenil, para efeitos daquele diploma, durante ao ano de 2017.

23 de março de 2017. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.